



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 319/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,  
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de **URUAÇU – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 142ª Zona, com sede na Comarca de **BARRO ALTO - GO**, com efeitos a partir de 06/04/2006 até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente